

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 511, DE 04 DE MAIO DE 2022

Concede Licença para capacitação ao servidor JOSIEL ALAN LEITE FERNANDES MARQUES, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.008873/2022-46, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, ao servidor JOSIEL ALAN LEITE FERNANDES MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1624855, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 06/05/2013 até 06/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 511/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 83, de 10 de Maio de 2022.